



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 07/2021 - ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2021, às 10:15 (dez horas e quinze minutos) da manhã, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, situada na Praça João Fossalussa, 867, Centro, onde se achavam presentes a Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia/SP, Maria Aparecida Souza Vicente, seus membros, Mariluci de Lourdes Recco Garcia e Daniel Antunes Gotardo, acompanhados dos servidores Fábio Marinari Gonçalves, Procurador Jurídico, Liamar Aparecida Veroneze Corrêa, Diretora Administrativo Financeiro, Ligia Maria Salino, estagiária e do representante devidamente credenciado da empresa SUPRIAR AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Sérgio Henrique Soler de Oliveira. Iniciados os trabalhos, a Comissão averiguou a apresentação de apenas 1 (um) envelope pela empresa acima mencionada e deliberou, por unanimidade, a abertura do documento justificando que não mediu esforços para proporcionar a competitividade, esclarecendo que o Convite 05/2021, que continha os mesmos objetos do presente procedimento licitatório, obteve apenas 2 (duas) propostas, tendo sido determinada a sua repetição, que não ocorreu por ter sido determinada a sua revogação para a supressão de dois itens do objeto. Procedeu-se então a readequação do objeto, iniciando-se o presente Convite, tendo sido convidadas 9 (nove) empresas. Na data programada para abertura dos envelopes, em 19 de abril de 2021, houve o comparecimento de apenas 2 (dois) interessados: SUPRIAR AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e P H B JÚNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELE. Foi determinada a devolução dos envelopes aos licitantes e repetição do Convite por não haver o mínimo de 3 (três) propostas. A Comissão então procedeu ao reenvio da carta-convite às mesmas empresas e convidou mais 5 (cinco) interessadas. Por tais razões, entendeu a Comissão pela ampla publicidade dada ao Convite, determinando a abertura do envelope nesta ocasião. A empresa SUPRIAR AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME foi considerada **HABILITADA** e diante do termo de renúncia de recurso apresentada, procedeu-se à abertura do envelope com a proposta, que também atendeu aos requisitos presentes no Edital em relação ao objeto AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU/H, HI-WALL, INVERTER, CICLO FRIO, 220 ou BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO, CLASSIFICAÇÃO “A” DE ECONOMIA DE ENERGIA, com valor unitário de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), e total de 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para as 8 (oito) unidades. A Comissão deliberou pela aptidão da proposta apresentada, declarando a empresa SUPRIAR AR CONDICIONADO



## ***Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia***

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME vencedora do presente certame quanto ao objeto identificado pelo ITEM 3. Declarou ainda o fracasso do certame em relação ao ITEM 1 e ITEM 2. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 11:10 hrs do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Por fim, a Comissão de Licitações determinou o encerramento dos trabalhos.

**MARIA APARECIDA SOUZA VICENTE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DANIEL ANTUNES GOTARDO  
MEMBRO**

**MARILUCI DE LOURDES RECCO GARCIA  
MEMBRA**

**FABIO MARINARI  
PROCURADOR JURÍDICO**

**LIAMAR APARECIDA VERONEZE CORRÊA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**LIGIA MARIA SALINO  
ESTAGIÁRIA JURÍDICA**

**SÉRGIO HENRIQUE SOLER DE OLIVEIRA  
SUPRIAR AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**